

**Processo Termo Aditivo: 2020030654**

**2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2020, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Wisner Cândido Marques – ME.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CATALÃO - GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Centro, Catalão-Goiás, por meio da **Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**.

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: WISNER CÂNDIDO MARQUES – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.308.952/0001-28, com sede na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 466, Sala 1, Vila Chaud, Catalão – GO, neste ato representada pelo Sr. **Wisner Cândido Marques**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.420.751 SSP-GO e CPF nº 377.797.101-49, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 006/2020, firmada em 10 de março de 2020, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 012/2020 - Processo Administrativo nº 2020002956**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro dos itens 111, 112, 114, 115, 118, 126 e 127**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios,

produtos de higiene, limpeza e gás de cozinha P45 para suprir as necessidades da Cantina Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

**EMPRESA: WISNER CANDIDO MARQUES. CNPJ Nº 04.308.952/0001-28**

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111	CARNE DE FRANGO – TIPO FILE DE FRANGO: Embalagem mínima de 1 kg, consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente, obedecendo a temperatura no momento do recebimento.	QUILO	756	FRIATO	R\$ 15,25	R\$ 11.529,00
112	CARNE DE FRANGO – TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO: Embalagem mínima de 1 kg, consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente, obedecendo a temperatura no momento do recebimento.	QUILO	1500	FRIATO	R\$ 15,25	R\$ 22.875,00
114	CARNE BOVINA IN NATURA – TIPO PATINHO – CORTADA EM CUBOS: congelada em embalagem mínima de 3 kg, isenta de cartilagem, nervos e gordura, deverá apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, condicionada em embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação e data de validade.	QUILO	1610	AGROMAS	R\$ 28,70	R\$ 46.207,00
115	CARNE BOVINA IN NATURA – TIPO COXÃO MOLE MOÍDA: congelada em embalagem mínima de 3 kg, isenta de cartilagem, nervos e gordura, deverá apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, condicionada em embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação e data de validade.	QUILO	1750	AGROMAS	R\$ 25,90	R\$ 45.325,00
118	CARNE BOVINA IN NATURA – TIPO ACÉM – CORTADA EM CUBOS: congelada em embalagem mínima de 3 kg, isenta de cartilagem, nervos e gordura, deverá apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, condicionada em embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação e data de validade.	QUILO	340	AGROMAS	R\$ 24,80	R\$ 8.432,00
126	CARNE SUINA IN NATURA – TIPO PERNIL – desossada, isenta de cartilagem, sem ossos e com no mínimo de 5% de gordura, resfriada, cortada em cubo tamanho 5x5 cm, sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso, embalada no dia da entrega e validade máxima de 5 dias.	QUILO	3540	NORONHA	R\$ 19,60	R\$ 69.384,00
127	FILE DE PEIXE – TILÁPIA: congelada, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa.	QUILO	3900	BEIRA RIO	R\$ 30,00	R\$ 117.000,00
127	FILE DE PEIXE – TILÁPIA: congelada, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa.	QUILO	800	BEIRA RIO	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 25/11/2020 a 09/03/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
**Município de Catalão/GO**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**

  
**Wisner Cândido Marques - ME**  
**Wisner Cândido Marques**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF n°: \_\_\_\_\_ CPF n°: \_\_\_\_\_